UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Helena Nunes da Rocha Fortes

SIAPE: 3161615

Cargo: Odontólogo(a)

Classe/Nível: E/012

Unidade de Lotação: Gabinete Odontológico (PROGEP)

Função/Cargo: Gerente do Gabinete Odontológico (FG-2)

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC VI (Doutorado)

APRESENTAÇÃO

Graduada em Odontologia pela Universidade Federal de Alagoas em 2012. Iniciei minha carreira no serviço público como Odontóloga concursada no Município de Arapiraca, onde atuei por oito anos (2012-2020) na Atenção Básica do SUS e posteriormente ingressei na UFAL também como Odontóloga. Especializada em Odontogeriatria e Mestre em Ensino na Saúde pela FAMED-UFAL.

Este Memorial descreve minha trajetória profissional como servidora da Universidade Federal de Alagoas, onde procurei contribuir para o seu desenvolvimento e crescimento, adquirindo, para tal, habilidades, saberes e competências que vão além das atribuições de meu cargo.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Alagoas em 2020, tendo sido aprovada em primeiro lugar para o cargo de Odontólogo(a). Tomei posse em Janeiro de 2020 e no mesmo mês entrei em exercício sendo lotada na Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias (UDIP) no Hospital Universitário (HUPAA). Dois meses após minha entrada deu-se início a Pandemia pelo COVID-19, período de grandes desafios, porém de grande resiliência e aprendizado.

Em 2021 fui transferida para o Gabinete Odontológico (GO). No mesmo ano, devido à minha vivência no atendimento às pessoas vivendo com HIV e também na supervisão de estagiários do curso de Odontologia, ingressei no Mestrado em Ensino da Saúde (FAMED-UFAL), onde desenvolvi pesquisa acerca da conduta ética no atendimento odontológico às pessoas vivendo com HIV. Em 2023 assumi responsabilidades como substituta de chefia imediata sem remuneração, onde atuei proativamente na readequação do setor para a sua reativação, utilizando para tal minha experiência e contribuições no setor de Odontologia da UDIP/HUPAA.

Fui nomeada como Coordenadora do Gabinete Odontológico (cargo na época sem remuneração adicional) e Responsável Técnica (RT) do setor a partir de 2025. Desde de Abril de 2026 a função de coordenador do

setor passou a ser remunerada, onde fui nomeada para FG-2 como Gerente do Gabinete Odontológico e sigo no cargo até a presente data.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES.

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

Participei de quatro instâncias colegiadas formalmente instituídas — comissões de avaliação de desempenho e de estágio probatório — que colocam o servidor em contextos decisórios estruturados, nos quais se exerce análise documental, verificação de requisitos normativos, deliberação fundamentada e, quando aplicável, diálogo com servidores em processo de avaliação. Essas vivências favorecem o desenvolvimento de leitura crítica de normas e documentos, compreensão de processos administrativos que atravessam o ciclo de vida funcional de outros servidores e inserção em espaços colegiados que exigem posicionamento tecnicamente sustentado. **(DOC 1)**

Pontuação Decreto: 3 pontos (por designação) / Pontuação requerida: 12.

Item 9 – Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

A designação como Responsável Técnica (RT) do Gabinete Odontológico perante o Conselho Regional de Odontologia de Alagoas (CRO-AL) constitui responsabilidade legal obrigatória para funcionamento de serviços odontológicos e insere a atuação profissional também em uma dimensão de fiscalização, zelo ético-profissional e interlocução com instância externa de regulação e controle. Essa responsabilidade exige domínio do Código de Ética Odontológica, capacidade de resposta institucional perante órgão fiscalizador e conhecimento dos requisitos regulatórios que condicionam a prestação de serviços à comunidade acadêmica. **(DOC 2)**

Pontuação Decreto: 7,5 (por designação) / Pontuação requerida: 7,5

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, GESTÃO, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO OU ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA.

Item 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).

Ao longo da minha trajetória na UFAL, participei de quinze programas de formação continuada todos com carga horária igual ou superior a dez horas nas áreas de: saúde bucal do idoso, COVID, dentística, disfunções

temporo-mandibulares, Gestão Pública, higiene bucal, estética, primeiros socorros, ventilação mecânica, radiologia, patologia e estomatologia bucal e manejo odontológico do paciente cardiopata. Essas atividades mostram o empenho na aquisição de conhecimentos os quais permitem ampliar a qualidade e suporte dado aos pacientes visto a enorme complexidade de situações as quais estes apresentam. A constância desse movimento sinaliza compromisso institucional com o aprimoramento contínuo. **(DOC 3)**

Pontuação Decreto: 1 ponto (por capacitação)/ Pontuação requerida: 15

Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, *workshop* e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

Ao longo do período compreendido, participei de fóruns, oficinas, workshops e congressos, todos com carga horária igual ou superior a dez horas nas áreas de: saúde coletiva, odontologia, pesquisa e equidade na saúde. Essas atividades representam investimento constante em atualização profissional e contato com novos conteúdos, métodos e experiências que ampliam o repertório técnico e favorecem a interlocução em ambientes de aprendizagem, troca entre profissionais além de impactar o serviço prestado aos pacientes, com a construção de um atendimento cada vez mais humanizado e acolhedor. **(DOC 4)**

Pontuação Decreto: 1 ponto (por capacitação) / Pontuação requerida: 7

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS.

Item 2 – Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.

Elaborei dois termos de referência no âmbito do planejamento de contratações. O atendimento odontológico caracteriza-se pela utilização de grande quantidade e variedade de insumos, materiais e equipamentos especializados, com especificações técnicas detalhadas que impactam diretamente a qualidade e a segurança da assistência prestada. A participação do odontólogo nesse processo contribui para que as descrições de objeto, os critérios de aceitação e os requisitos de qualidade reflitam as necessidades reais do serviço e os padrões técnicos pertinentes à prática odontológica, evitando aquisições inadequadas ou insuficientes. **(DOC 5** e **DOC 6)**

Pontuação Decreto: 3 pontos (por designação) / Pontuação requerida: 6

Item 8– Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração.

Fui designada como responsável pelo Gabinete Odontológico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFAL, sem percepção de remuneração adicional. Essa designação posicionou-me à frente de um setor assistencial em momento delicado: o período posterior à pandemia de COVID-19, quando a retomada dos atendimentos odontológicos exigiu revisão de protocolos de biossegurança, aquisição de novos insumos e equipamentos, reorganização de fluxos de trabalho e gradual ampliação da capacidade de atendimento. A

responsabilidade pela coordenação de um setor em fase de reativação — e não apenas de funcionamento rotineiro — exigiu proatividade, articulação com áreas de apoio e capacidade de adaptação organizacional a contexto institucional alterado por evento externo de grande impacto. O resultado foi a reativação do setor e o retorno do atendimento odontológico à comunidade acadêmica da Universidade, impactando positivamente a qualidade de vida e saúde de nossos servidores e alunos. **(DOC 7)**

Pontuação Decreto: 4,5 (por ano ou fração acima de 6 meses) / Pontuação requerida: 4,5

REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, CARGOS DE DIREÇÃO OU ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL.

Item 3– Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente.

Exerço, desde abril de 2026 Função Gratificada FG-02 como Gerente do Gabinete Odontológico da PROGEP-UFAL. O exercício de função gratificada posiciona o servidor em patamar de responsabilidade gerencial — com atribuições que vão além da execução técnica individual e incluem coordenação de equipe (quando houver), planejamento de atividades, articulação com outras áreas da instituição, prestação de contas, definição de prioridades e resposta a demandas de instâncias superiores. Essa experiência insere a dimensão gerencial na trajetória profissional e exige competências de organização, comunicação institucional e visão mais ampla do funcionamento da unidade dentro da estrutura administrativa da universidade. **(DOC 8)**

Pontuação Decreto: 4,5 pontos (por ano ou fração acima de 6 meses) / Pontuação requerida: 4,5

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO.

Item 4– Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

Concluí curso de educação formal de nível superior ao exigido para ingresso no cargo — Especialização em Odontogeriatria — sem utilizá-lo atualmente para percepção de Incentivo à Qualificação. A formação em nível de pós-graduação stricto sensu representa investimento significativo em leitura, pesquisa, produção escrita, fundamentação teórica, análise crítica e interlocução acadêmica. Além disso, contribui diretamente na assistência aos nossos servidores aposentados, proporcionando um atendimento mais humano, acolhedor e especializado, agregando uma maior qualidade ao serviço desenvolvido em meu setor. **(DOC 9)**

Pontuação Decreto: 15 (por curso) / Pontuação requerida: 15

Item 5– Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional.

Participei relevantemente no desenvolvimento e implantação de três produtos: prontuário eletrônico do Gabinete Odontológico; sistema de cadastro autoguiado do Gabinete Odontológico e o produto sobre condutas éticas no atendimento odontológico às pessoas vivendo com HIV (PVHIV).

O prontuário eletrônico e o sistema de cadastro autoguiado para o Gabinete Odontológico foram concebidos a partir de dificuldades concretas observadas no serviço: burocracia excessiva, volume e espaço ocupados por fichas físicas, carência de dados organizados e lacunas no registro de anamnese dos pacientes. A transição de um sistema de documentação física para um sistema digital estruturado está trazendo uma mudança significativa nos processos de trabalho do setor como: ganho em eficiência, maior aproveitamento do espaço físico, segurança da informação, recuperação de dados e continuidade do cuidado. A participação nesse tipo de projeto exige análise crítica de processos existentes, identificação de problemas, tradução de necessidades do serviço em requisitos de sistema, interlocução com áreas técnicas e acompanhamento da implementação prática — competências que vão além da execução clínica rotineira e inserem o profissional em processos de inovação organizacional. **(DOC 10 e DOC 11)**

Também produzi produto voltado à disseminação de conhecimento e conscientização da comunidade odontológica sobre condutas éticas no atendimento a Pessoas Vivendo com HIV (PVHIV), o qual foi publicado e divulgado no site da Faculdade de Odontologia da UFAL (FOUFAL). A elaboração de material educativo com finalidade ética e de enfrentamento a práticas discriminatórias traduz conhecimento técnico-científico em linguagem acessível a pares, com objetivo de orientar condutas profissionais e promover atendimento humanizado. Esse tipo de produção mobiliza conhecimentos de ética profissional, epidemiologia, biossegurança, direitos humanos e comunicação em saúde, e acrescenta à trajetória do servidor o papel de agente de difusão de boas práticas e de enfrentamento a estigmas que impactam o acesso de populações vulneráveis aos serviços de saúde. A formação de alunos conscientes sobre os impactos da falta de ética no atendimento às PVHIV entrega a sociedade profissionais mais bem preparados e humanos, aumentando a qualidade do atendimento futuramente prestado por estes. **(DOC 12)**

Pontuação Decreto: 15 pontos (por produto) / Pontuação requerida: 45

Item 10– Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.

Fui coautora de dois artigos publicados em revista especializada, jornal científico ou periódico intitulados: "**Saúde mental, assistência estudantil e permanência: desafios contemporâneos da educação pública**" e "**Avaliação institucional e melhoria contínua: contribuições para a gestão das instituições de ensino"**. Estando inserida na assistência estudantil, entender e aprofundar o tema da saúde mental em relação aos nossos pacientes é de suma importância para o melhoramento da assistência estudantil prestada por nós. A avaliação institucional é um dos pilares que norteiam os processos de gestão e desenvolvimento institucional. Como Gerente, o entendimento e pesquisa na área trazem embasamento e alinhamento do meu setor ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL.

A publicação científica exige domínio de normas de redação acadêmica, capacidade de organização lógica de argumentos, fundamentação em literatura pertinente, síntese de dados ou experiências e submissão ao escrutínio editorial e de pares. A autoria de trabalhos científicos acrescenta à trajetória profissional a dimensão da produção de conhecimento sistematizado e da inserção em circuitos de comunicação científica, e contribui para a consolidação de competências de análise, argumentação escrita e difusão pública de saberes construídos ou observados na prática institucional. **(DOC 13** e **DOC 14)**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Pontuação Decreto: 7,5 pontos (por publicação) / Pontuação requerida: 15

Item 19 – Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia.

Atuei ainda no enfrentamento institucional de situações de surto, epidemia ou pandemia. Essa atuação ocorreu no contexto da pandemia de COVID-19, incluindo atendimento odontológico na Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias do Hospital Universitário Alberto Antunes. O atendimento odontológico a pacientes com doenças infecciosas em contexto de emergência sanitária impõe desafios adicionais de biossegurança, exige domínio de protocolos específicos de paramentação, manejo de aerossóis, descontaminação de ambientes e equipamentos, e demanda preparo emocional para atuar sob risco aumentado e em condições adversas. A manutenção de serviços odontológicos durante período de pandemia — quando muitos serviços foram suspensos ou drasticamente reduzidos — representa contribuição direta à continuidade da assistência à comunidade universitária e à população atendida pelo hospital universitário. **(DOC 15)**

Pontuação Decreto: 1 pontos (por mês) / Pontuação requerida: 10

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Acredito que minha trajetória profissional e experiências descritas evidenciam o desenvolvimento de saberes e competências que ultrapassam a execução de atividades odontológicas, abrangendo **gestão e liderança, planejamento administrativo, responsabilidade técnica, tomada de decisão fundamentada, inovação de processos, produção e difusão do conhecimento, atualização profissional, comunicação institucional, atuação ética e compromisso social**.

A participação em comissões de avaliação de desempenho e estágio probatório contribuiu para o desenvolvimento da **capacidade de análise crítica de documentos, interpretação e aplicação de normas, avaliação de requisitos e fundamentação de decisões em instâncias colegiadas**. A atuação como responsável técnica do Gabinete Odontológico perante o Conselho Regional de Odontologia de Alagoas também demonstra competências relacionadas à **responsabilidade legal, à observância dos princípios éticos da profissão**, ao cumprimento de exigências regulatórias e à interlocução com órgãos de fiscalização.

No âmbito da gestão e da organização do trabalho, destacam-se as competências de **planejamento, coordenação, organização de rotinas e resolução de problemas**, evidenciadas pela responsabilidade pelo Gabinete Odontológico da PROGEP-UFAL e pelo exercício da função gratificada de gerente. A experiência de reorganização e retomada dos atendimentos após a pandemia de COVID-19 demonstra **capacidade de adaptação a mudanças, iniciativa, articulação institucional**, identificação de necessidades operacionais e implementação de medidas voltadas à continuidade e à qualidade dos serviços. A elaboração de termos de referência para contratações também evidencia **conhecimentos técnicos aplicados ao planejamento de aquisições**, à especificação de materiais e equipamentos especializados e à adequação das contratações às necessidades assistenciais.

A participação em programas de formação continuada, capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra compromisso com a atualização profissional, a aprendizagem permanente e o

aperfeiçoamento das práticas de trabalho. A especialização em Odontogeriatria acrescenta conhecimentos específicos para o atendimento à população idosa, contribuindo para uma assistência mais qualificada, acolhedora e humanizada, especialmente aos servidores aposentados atendidos pelo setor.

No campo **da inovação e da melhoria dos processos institucionais**, a participação no desenvolvimento e na implantação do prontuário eletrônico e do sistema de cadastro autoguiado evidencia competências de identificação de problemas, análise de fluxos de trabalho, proposição de soluções e modernização de procedimentos. A produção de material educativo sobre condutas éticas no atendimento odontológico às pessoas vivendo com HIV demonstra, ainda, capacidade de comunicação e disseminação do conhecimento técnico-científico, com ênfase na ética profissional, na biossegurança, nos direitos humanos e no enfrentamento à discriminação.

A autoria e coautoria de artigos científicos evidenciam **habilidades de pesquisa, leitura crítica, fundamentação teórica, redação acadêmica, sistematização de conhecimentos e divulgação científica**. Essas experiências ampliam a capacidade de transformar conhecimentos e vivências profissionais em contribuições para a comunidade acadêmica e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

Por fim, a atuação odontológica durante a pandemia de COVID-19, inclusive na Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias do Hospital Universitário Alberto Antunes, demonstra **capacidade de atuação em situações de elevada complexidade**, observância rigorosa de protocolos de biossegurança, gerenciamento de riscos e compromisso com a continuidade da assistência em contextos de emergência sanitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo. As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

_____Maceió-AL_____, 16/ 10 /2026.

Local data

_____

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Emitido em 20/10/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - GO (11.00.43.33.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/10/2026 10:10)
HELENA NUNES DA ROCHA FORTES
ODONTOLOGO
GO (11.00.43.33.02.01)
Matrícula: ###616#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.sig.ufal.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **20/10/2026** e o código de verificação: **3e4e95c3da**